

**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO****Aviso**

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 22 de Junho de 2006, foram nomeados definitivamente:

Carla Sandra Ferreira da Fonseca (5395), técnico superior de relações internacionais assessor.

Maria Alexandra Lima Ramos (5338), técnico superior de gestão hoteleira assessor.

Sónia Cristina Ribeiro Lascasas (6650), técnico superior de formação profissional de 1.ª classe.

Maria José Alves (6869), técnico superior de formação profissional de 1.ª classe.

João Paulo Fernandes Lopes (6736), bibliotecário arquivista de 1.ª classe.

Telmo Vasco Coutinho de Fernandes Teixeira (6699), técnico de comunicação audiovisual de 1.ª classe.

Marco António Oliveira da Silva (5451), técnico de turismo especialista.

Manuel Virgílio de Sá Lemos Borges (5524), engenheiro técnico agrário especialista.

Maria de Fátima Santos Silva Ferreira Lima (5430), engenheiro técnico civil especialista.

António Alfredo Valente Guedes (4166), engenheiro técnico civil especialista principal.

Paula Cristina Alves Lage (5972), técnico profissional de museografia principal.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 22 de Junho de 2006, foram reclassificados em comissão de serviço extraordinária por seis meses como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

José Manuel da Silva (4791).

Miguel de Sousa Gomes (6096).

José Maria Coelho Moreira (734).

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 22 de Junho de 2006, foram reclassificados em comissão de serviço extraordinária por seis meses como telefonista:

Rosa Paula de Sousa Rocha Silva (4840).

Sira Goreti Magalhães Pimenta (6334).

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Director de Departamento Municipal,  
*Ángelo Rocha.* 3000209671

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA****Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2006, e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Manuel Marcelino Alves, único candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador especialista principal (pessoal técnico-profissional), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2006.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques.* 1000303194

**Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2006, e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Sérgio Fontes Teixeira de Sousa, único candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal, engenheiro civil (pessoal técnico superior), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2006.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques.* 1000303195

**Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenheiro florestal (pessoal técnico superior).**

1 — Faz-se público que por meu despacho de 7 de Junho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso referido em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação aplicável à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — A validade do concurso cessa com o preenchimento da vaga, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo, e demais legislação que lhe for aplicável.

4 — Serviço a que se destina — Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do Município de Sabrosa.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro.

7 — O vencimento é o correspondente ao escalão I, índice 460 — 1480,83 euros, do novo sistema retributivo.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Domingos Manuel Alves Carvas, vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Alberto Pereira Faustino, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Engenheira Isabel Maria Martins Rodrigues de Freitas, chefe de Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Sabrosa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Doroteia Maria Sequeira de Sousa Abraão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Dr.ª Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes, adjunta do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo, engenheiro Carlos Alberto Pereira Faustino, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

9 — A classificação final dos candidatos traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Métodos de selecção a utilizar e respectivos índices de ponderação:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*EPS* = entrevista profissional de selecção;

*AC* = avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção será pública e avaliará, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros e fórmula:

$$EPS = \frac{a + b}{2}$$

em que:

*a* = contacto e comunicação;

*b* = atitude profissional, interesse, motivação, dinamismo e percepção do posto de trabalho a prover.

Através da seguinte classificação:

Resposta precisa, concisa, integralmente fundamentada — 20 valores;

Resposta precisa com fundamentação incompleta — 16 valores;

Resposta suficientemente elaborada — 14 valores;

Resposta com abordagem apenas indirecta — 10 valores;

Ausência de resposta ou resposta errada — 2 valores.

Para a avaliação curricular foram estabelecidos os seguintes critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

*AC* = avaliação curricular;

*HL* = habilitações literárias:

Escolaridade obrigatória para ingresso na carreira — 14 pontos;

Habilitações superiores — 18 pontos.

*FP* = formação profissional:

Cursos de duração até 1 semana — 12 pontos;

Cursos de duração até 1 mês — 14 pontos;

Cursos de duração superior a 1 mês — 18 pontos.

(Este factor terá sempre por base a atribuição de 10 valores ao candidato, não podendo exceder 20 pontos);

*EP* = experiência profissional:

Até 6 anos de serviço — 14 pontos;

Mais de 6 anos de serviço — 16 pontos.

*CS* = classificação de serviço — média das classificações obtidas nos últimos 3 anos, efectuando-se a correspondência das respectivas menções qualitativas para a escala de 0 a 20 pontos, através da seguinte equivalência numérica:

*Bom* — 14 pontos;

*Muito bom* — 18 pontos.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060 Sabrosa. Os requerimentos, bem como os documentos que o devam acompanhar, poderão ser entregues, pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sabrosa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, nos quais deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número e data

do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência);

b) Identificação do concurso a que se candidata, data em que foi publicado no *Diário da República* o presente aviso de abertura;

c) Eventuais circunstâncias que os candidatos entendam serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

d) Habilitações literárias.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

a) Documento das habilitações académicas;

b) *Curriculum vitae*, devidamente documentado e detalhado, data-do e assinado;

c) Certidão comprovativa da classificação de serviço;

d) Declaração comprovativa do vínculo ao quadro do organismo de origem se não forem funcionários da Câmara Municipal de Sabrosa, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço;

e) Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local de aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho Conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

20 — Quota de emprego para pessoas deficientes — poderão ainda concorrer as pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso o candidato com deficiência terá preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma.

20.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Deverão, ainda, os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.  
1000303237

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 021/GAP/2005, de 8 de Novembro